



SEGURANÇA SOCIAL

Anexo 2 – Ata n.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 2 postos de trabalho (M/F) da carreira e categoria de técnico superior, previstos no mapa de pessoal do IGFCSS, publicitado pelo Aviso n.18626/2020, do Diário da República, n.º 2, 2.ª série, de 17 de novembro de 2020. – Referência DEPC/TS/1/20202 OE 202011/0531

Lista de candidatos Excluídos

Referência DEPC/TS/1/2020

Candidatos excluídos

Alexandra Cristina Baptista Araújo - a)
Ana Carina Fonseca Silva- a)
Arnaldo Augusto Anjos- a)
Belisa Carmina Rodrigues Campinho- a)
Catarina Gabriela Machado Sousa- a)
Diana Oliveira- a)
Emanuel José Fernandes Lopes Gomes- a)
Fernanda Maria Martins Araújo- a)
Helena Isabel Sousa Sampaio- a)
Hugo Dias Carmo- a)
Inês Beja Neves Carneiro Campos- a)
Joana Ferreira Ribeiro- a)
Joaquim Paulo Moreira Correia- a)
José António Oliveira Ribeiro- a)
Júlio César Vilas Boas Cunha- a)
Maira Albertina Silva Costa- a)
Margarida Matos Silva Maia- a)
Maria Francisca Onuva Pacheco Amorim Andrade- a)
Marta Adriana Silva Rodrigues Pereira- a)
Patrícia Maria Sousa Cunha Silva- a)
Pedro Gabriel Oliveira Branco Bento- a)
Ricardo Jorge Santos Pereira- a)
Rita Manuela Alves Fernandes- a)
Rui Joaquim Jesus Ferreira- a)
Sandra Maria Ferreira Miranda- a)
Sandra Mónica Cruz Rocha Santos- a)
Vera Mónica Silva Morais- a)



SEGURANÇA SOCIAL

- a) Não é detentor de nenhuma das licenciaturas, conforme o estabelecido no Aviso de abertura supra referido;

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O exercício do direito de participação dos interessados é efetuado através do modelo de formulário tipo, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª série, de 08 de maio de 2009, disponível para descarregamento na página eletrónica do IGFCSS, IP, em (<http://www4.seg-social.pt/gestao-de-recursos-humanos>).

Porto, 13 de janeiro de 2021

O Júri

João Soares

Ana Abreu

Aniete Félix